



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PAUTA REUNIÃO DAS COMISSÕES DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

OFÍCIO Nº 236/2022 DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

RELATÓRIO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO Nº 035/2022.

RELATÓRIO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO Nº 036/2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 26/2022 – Cria o § único ao artigo 151 da Lei Orgânica Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 5950/2022 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Palmeira para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 5951/2022 - Dá denominação ao Prédio da Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO DE LEI Nº 5952/2022 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 5953/2022 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 5954/2022 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 5955/2022 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 26/2022 – Cria o § único ao artigo 151 da Lei Orgânica Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 5950/2022 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Palmeira para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 5952/2022 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 5953/2022 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 5954/2022 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 5955/2022 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 26/2022 – Cria o § único ao artigo 151 da Lei Orgânica Municipal.